



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 012/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de Comunicação Júlio Cesar Anselmo a viajar para a cidade de São Paulo: Levar o aparelho (Tricaster TCXD 40) que transmite a reunião da Câmara Municipal para a manutenção na empresa SEEGMA, com previsão de saída hoje, dia 13/01/2021 às 14h30 e de retorno para o dia 15/01/2021 às 17h sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$904,00 (novecentos e quatro reais) correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente